



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax 44 3664-1320

e-mail – administracao@altoparaiso.pr.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2026

de 12 de março de 2026

"Atualiza Tabelas Salariais dos Professores e Professores de Educação Infantil constantes na Lei Complementar Municipal nº 027/2010 e dá outras providências."

APROVA:

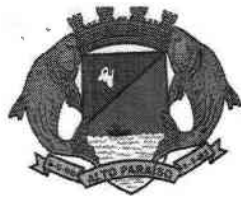
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná,

Art. 1º As Tabelas Salarias dos Professores (20 horas) e Professores de Educação Infantil (40 horas), constantes na Lei Complementar 027/2010 (Lei do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério), passam a valer nos valores constantes do Anexo I e Anexo II, partes integrantes desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso - PR, 12 de março de 2026.

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

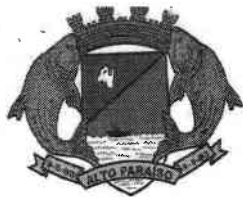
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax 44 3664-1320

e-mail – administracao@altoparaíso.pr.gov.br

ANEXO I

TABELA SALARIAL DO PROFESSOR COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS

CLASSE	NÍVEL P1	NÍVEL P2	NÍVEL P3	NÍVEL P4	NÍVEL P5	NÍVEL P6	NÍVEL P7
01	R\$ 2.565,31	R\$ 2.857,54	R\$ 3.059,84	R\$ 3.666,76	R\$ 3.919,63	R\$ 4.046,08	R\$ 4.172,52
02	R\$ 2.666,08	R\$ 2.914,69	R\$ 3.121,04	R\$ 3.740,10	R\$ 3.998,03	R\$ 4.127,01	R\$ 4.255,97
03	R\$ 2.719,40	R\$ 2.972,99	R\$ 3.183,46	R\$ 3.814,90	R\$ 4.077,99	R\$ 4.209,55	R\$ 4.341,09
04	R\$ 2.773,79	R\$ 3.032,45	R\$ 3.247,13	R\$ 3.891,20	R\$ 4.159,55	R\$ 4.293,74	R\$ 4.427,91
05	R\$ 2.829,27	R\$ 3.093,10	R\$ 3.312,07	R\$ 3.969,02	R\$ 4.242,74	R\$ 4.379,61	R\$ 4.516,47
06	R\$ 2.885,85	R\$ 3.154,96	R\$ 3.378,31	R\$ 4.048,40	R\$ 4.327,59	R\$ 4.467,20	R\$ 4.606,80
07	R\$ 2.943,57	R\$ 3.218,06	R\$ 3.445,88	R\$ 4.129,37	R\$ 4.414,15	R\$ 4.556,55	R\$ 4.698,94
08	R\$ 3.002,44	R\$ 3.282,42	R\$ 3.514,80	R\$ 4.211,96	R\$ 4.502,43	R\$ 4.647,68	R\$ 4.792,91
09	R\$ 3.062,49	R\$ 3.348,07	R\$ 3.585,09	R\$ 4.296,20	R\$ 4.592,48	R\$ 4.740,63	R\$ 4.888,77
10	R\$ 3.123,74	R\$ 3.415,03	R\$ 3.656,80	R\$ 4.382,12	R\$ 4.684,33	R\$ 4.835,44	R\$ 4.986,55
11	R\$ 3.186,21	R\$ 3.483,33	R\$ 3.729,93	R\$ 4.469,77	R\$ 4.778,01	R\$ 4.932,15	R\$ 5.086,28
12	R\$ 3.249,94	R\$ 3.552,99	R\$ 3.804,53	R\$ 4.559,16	R\$ 4.873,57	R\$ 5.030,80	R\$ 5.188,00
13	R\$ 3.314,94	R\$ 3.624,05	R\$ 3.880,62	R\$ 4.650,34	R\$ 4.971,04	R\$ 5.131,41	R\$ 5.291,76
14	R\$ 3.381,23	R\$ 3.696,54	R\$ 3.958,23	R\$ 4.743,35	R\$ 5.070,47	R\$ 5.234,04	R\$ 5.397,60
15	R\$ 3.448,86	R\$ 3.770,47	R\$ 4.037,40	R\$ 4.838,22	R\$ 5.171,87	R\$ 5.338,72	R\$ 5.505,55



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

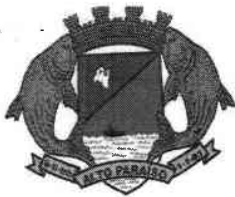
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax 44 3664-1320

e-mail – administracao@altoparaiso.pr.gov.br

ANEXO II

TABELA SALARIAL DO PROFESSOR COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE	NÍVEL P1	NÍVEL P2	NÍVEL P3	NÍVEL P4	NÍVEL P5	NÍVEL P6	NÍVEL P7
01	R\$ 5.130,63	R\$ 5.715,09	R\$ 6.119,69	R\$ 7.333,52	R\$ 7.839,28	R\$ 8.092,16	R\$ 8.345,05
02	R\$ 5.332,16	R\$ 5.829,39	R\$ 6.242,08	R\$ 7.480,19	R\$ 7.996,07	R\$ 8.254,00	R\$ 8.511,95
03	R\$ 5.438,80	R\$ 5.945,97	R\$ 6.366,92	R\$ 7.629,80	R\$ 8.155,99	R\$ 8.419,08	R\$ 8.682,19
04	R\$ 5.547,58	R\$ 6.064,89	R\$ 6.494,26	R\$ 7.782,39	R\$ 8.319,11	R\$ 8.587,46	R\$ 8.855,83
05	R\$ 5.658,53	R\$ 6.186,19	R\$ 6.624,15	R\$ 7.938,04	R\$ 8.485,49	R\$ 8.759,21	R\$ 9.032,95
06	R\$ 5.771,70	R\$ 6.309,92	R\$ 6.756,63	R\$ 8.096,80	R\$ 8.655,20	R\$ 8.934,40	R\$ 9.213,61
07	R\$ 5.887,14	R\$ 6.436,11	R\$ 6.891,76	R\$ 8.258,74	R\$ 8.828,31	R\$ 9.113,08	R\$ 9.397,88
08	R\$ 6.004,88	R\$ 6.564,84	R\$ 7.029,60	R\$ 8.423,91	R\$ 9.004,87	R\$ 9.295,35	R\$ 9.585,84
09	R\$ 6.124,98	R\$ 6.696,13	R\$ 7.170,19	R\$ 8.592,39	R\$ 9.184,97	R\$ 9.481,25	R\$ 9.777,56
10	R\$ 6.247,48	R\$ 6.830,06	R\$ 7.313,59	R\$ 8.764,24	R\$ 9.368,67	R\$ 9.670,88	R\$ 9.973,11
11	R\$ 6.372,42	R\$ 6.966,66	R\$ 7.459,86	R\$ 8.939,52	R\$ 9.556,04	R\$ 9.864,29	R\$ 10.172,57
12	R\$ 6.499,87	R\$ 7.105,99	R\$ 7.609,06	R\$ 9.118,31	R\$ 9.747,16	R\$ 10.061,58	R\$ 10.376,02
13	R\$ 6.629,87	R\$ 7.248,11	R\$ 7.761,24	R\$ 9.300,68	R\$ 9.942,11	R\$ 10.262,81	R\$ 10.583,54
14	R\$ 6.762,47	R\$ 7.393,07	R\$ 7.916,47	R\$ 9.486,69	R\$ 10.140,95	R\$ 10.468,07	R\$ 10.795,21
15	R\$ 6.897,72	R\$ 7.540,93	R\$ 8.074,80	R\$ 9.676,43	R\$ 10.343,77	R\$ 10.677,43	R\$ 11.011,12



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax 44 3664-1320

e-mail – administracao@altoparaíso.pr.gov.br

Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumpre-nos de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei Complementar nº 001/2026**, que **"Atualiza as Tabelas Salariais dos Professores e Professores de Educação Infantil constantes na Lei Complementar Municipal nº 027/2010."**

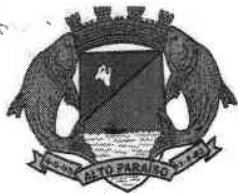
A presente iniciativa tem como objetivo principal a adequação dos vencimentos dos profissionais do magistério municipal, alinhando-os às necessidades atuais e garantindo valorização salarial compatível com as funções desempenhadas.

Destacamos que essas alterações buscam atender às disposições constitucionais e legais vigentes, promovendo uma estrutura funcional mais justa e eficiente, além de contribuir para a motivação e a qualidade do ensino ofertado na rede municipal de educação.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, notadamente no âmbito da valorização do magistério municipal e do aperfeiçoamento das condições de trabalho e remuneração, submetemos o presente projeto à análise e aprovação dessa Casa Legislativa, certos de contarmos com o habitual empenho e atenção dos nobres vereadores.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax 44 3664-1320

e-mail – administracao@altoparaíso.pr.gov.br

Ofício nº 0096/2026

Alto Paraíso-PR, 12 de março de 2026.

Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para encaminhar o Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, sua respectiva mensagem, à apreciação e aprovação pelos membros dessa Egrégia Casa de Lei.

Na certeza de contarmos com a costumeira atenção por parte dos membros desta Casa de Leis, desde já antecipamos nossos agradecimentos e aproveitamos da oportunidade para externar os votos de elevado apreço.

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Jose Carlos dos Santos
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal.
Alto Paraíso – Paraná.

Recebido em
16/03/2026
[Handwritten signature]